



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

## **12º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2021 – M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: [licitacao02@rededelta.com.br](mailto:licitacao02@rededelta.com.br) - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 146/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, referente Pregão Presencial nº. 59/2021 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 27/07/2021, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista a redução dos preços dos combustíveis, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 146/2021 - M.C.A., promovendo a seguinte alteração:

- Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 5,54** para **R\$ 5,17**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de **28 de julho de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de julho de 2022**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO STANG**  
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
**JHEFFANY NAYARA ANSCHAU**  
Secretária Municipal de Administração  
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C873-7C36-7F17-F754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO STANG (CPF 723.XXX.XXX-91) em 28/07/2022 10:30:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 29/07/2022 10:12:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/07/2022 17:12:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C873-7C36-7F17-F754>